15 de abril

Reuniões Livres 2020

ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Notícias

15 de abril

Reuniões Livres
2020

MEDIDAS DE APOIO PROFISISONAL E SOCIAL AOS MEMBROS

Reuniões Livres
2020

Mais informações: https://bit.ly/2Xneak3

MEDIDAS DE APOIO PROFISISONAL E SOCIAL AOS MEMBROS

Reuniões Livres
2020

I) Formação gratuita para os membros;

II) Devolução das quantias pagas aos formandos inscritos em cursos a decorrer ou a realizar;

III) Entrega de manuais em formato papel;

IV) Disponibilização gratuita dos manuais de formação;

V) Derrogação do dever de cumprimento de realização de 30 créditos de formação profissional contínua durante 2020;

VI) Reforço do atendimento técnico da Ordem;

VII) Reforço da plataforma de formação à distância e rede de internet da Ordem;

VIII) Fortalecimento do fundo de solidariedade da Ordem.

Mais informações: https://bit.ly/2Xneak3

MINUTA E PARECER – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Reuniões Livres
2020

Na sequência do compromisso assumido publicamente, em virtude das exigências que as entidades bancárias estão a solicitar na atribuição das linhas de crédito Covid-19 e avaliação ou renovação das linhas de crédito existentes, a Ordem dos Contabilistas Certificados disponibiliza aos seus membros uma minuta e o parecer sobre os elementos contabilísticos a apresentar às instituições financeiras.

Mais informações: https://bit.ly/2xm4iwz

IVA – DECLARAÇÃO SUBMETIDA ATÉ 17/04

Reuniões Livres
2020

Em despacho datado de 6 de abril (n.º 141/2020), o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais determina que as declarações periódicas de IVA possam ser submetidas até 17 de abril. No mesmo documento, o SEAF refere que a entrega do imposto exigível que resulte das declarações periódicas atrás mencionadas possa ser efetuada até 20 de abril.

Mais informações: https://bit.ly/3epgA83

GABINETES DE CONTABILISTA PODEM ESTAR ABERTOS

Reuniões Livres
2020

A SEAF remeteu uma mensagem à Ordem no sentido de esclarecer a instituição e os seus profissionais sobre os constrangimentos reportados no funcionamento de gabinetes de contabilidade, ao abrigo do estado de emergência, concluindo-se que «as atividades de contabilidade não devem ser consideradas estabelecimentos de prestação de serviços em estabelecimentos abertos ao público pelo que podem manter-se em funcionamento.»

Mais informações: https://bit.ly/2K8xrOy

EVENTOS PRESENCIAIS CANCELADOS ATÉ FINAL DE AGOSTO

Reuniões Livres
2020

O Conselho Diretivo da Ordem deliberou cancelar todos os eventos presenciais da OCC até 31 de agosto, na sequência da pandemia global que o país e o mundo atravessam. Para além de todas as formações em sala ou auditório, ficam cancelados diversas conferências e eventos que estavam agendados para os meses em questão. Estes cancelamentos poderão ser levantados caso o Governo ou a Direção Geral de Saúde autorizem a realização de eventos antes do final de agosto onde se esperem grande concentração de pessoas.

Os eventos que sejam passíveis de serem realizados à distância serão disponibilizados nesse formato, sendo para tal reforçado o programa formativo via e-learning.

Mais informações: https://bit.ly/2RBplSL

ADIAMENTO DO EXAME DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

Reuniões Livres
2020

A prova agendada para 20 de junho foi adiada para 31 de outubro. Como é do conhecimento público, o novo Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissionais (regulamento n.º 160/2020, publicado em Diário da República a 26 de fevereiro de 2020) entrará em vigor a 1 de julho. Contudo, o exame de outubro decorrerá ainda de acordo com as regras do regulamento atualmente em vigor.

O terceiro e último exame de avaliação profissional de 2020 foi reagendado para 28 de novembro. Este exame decorrerá já de acordo com as regras do novo regulamento. Em traços gerais, as principais diferenças residem na duração da prova (6 horas, quando atualmente é de quatro) e na obrigatoriedade de os candidatos possuírem um curso de ética.

Mais informações: https://bit.ly/2VcWEwk

OE 2020
ANÁLISE DA ORDEM

Reuniões Livres
2020

A Ordem debruçou-se sobre a versão final do documento e prepararam uma análise detalhada. Aproveite e consulte este guia interativo, de navegação fácil e intuitiva, que a Ordem lhe disponibiliza.

Mais informações: https://bit.ly/2WXIYru

OE 2020
FORMAÇÃO EVENTUAL À DISTÂNCIA

Reuniões Livres
2020

Com a publicação do OE 2020, iniciam-se as formações à distância, mais dinâmicas e interativas. Com os formadores Abílio Sousa, Paulo Marques e Rui Bastos, acreditamos que este novo modelo superará as expectativas de todos.

Mais informações: https://bit.ly/2Jrk6QS

COVID-19
LEGISLAÇÃO/INFORMAÇÕES ÚTEIS

Reuniões Livres
2020

A Ordem disponibiliza uma página com informação agregada com guias práticos, legislação, vídeos e outras informações úteis. Esta é uma página em atualização permanente e de consulta obrigatória para contabilistas certificados e seus clientes.

Mais informações: https://bit.ly/2QpxlW2

COVID-19
GUIA PRÁTICO PARA O CC

Reuniões Livres
2020

Informações práticas, atualizadas diariamente, de âmbito profissional, civil, fiscal, laboral e segurança social, financeiro e económico, proteção de dados pessoais e entre outras matérias que se revelem importantes para os contabilistas certificados.

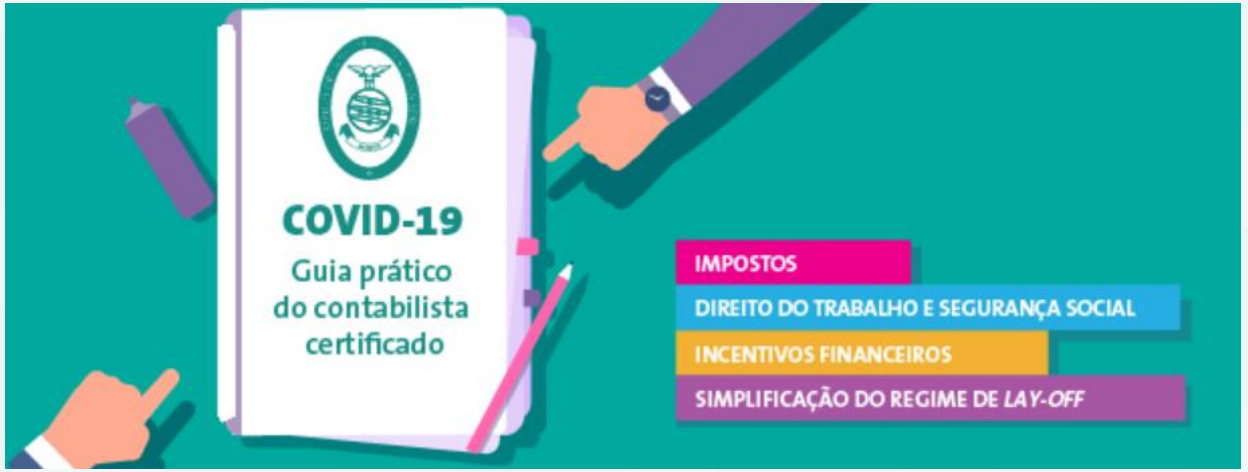

Mais informações: https://bit.ly/2TUAu2q

COVID-19
DICAS E ALERTAS

Reuniões Livres
2020

A Ordem preparou um documento com perguntas e respostas de grande pertinência sobre os efeitos que a emergência sanitária está a ter na vida dos membros, tanto no cumprimento das obrigações fiscais como na relação com os seus clientes.

Mais informações: https://bit.ly/2WsbdOy

REVISTA CONTABILISTA MARÇO

Reuniões Livres 2020

- Entrevista a Francisco George;
- COVID-19 (Informações úteis);
- TOConline: formação personalizada;
- Justo impedimento;
- E muito mais.

Mais informações: https://bit.ly/2UR3uIH

A JOANINHA E A COVID-19

A Ordem disponibiliza a versão digital do livro «A Joaninha e a COVID-19 - Uma história de saúde pública para crianças», da autoria de Clotilde Celorico Palma e Rita Celorico Palma Ramos.

Este livro insere-se num projeto de investigação científica da série Joaninha, que conta já com diversos livros (Joaninha e o impostos - uma história de educação fiscal para crianças, adolescentes e universitários) em Portugal, nos PALOP e em países hispânicos, sobre Cidadania e Educação Fiscal e Ambiental, patrocinado CIDEEFF, ISCAL e pela OCC.

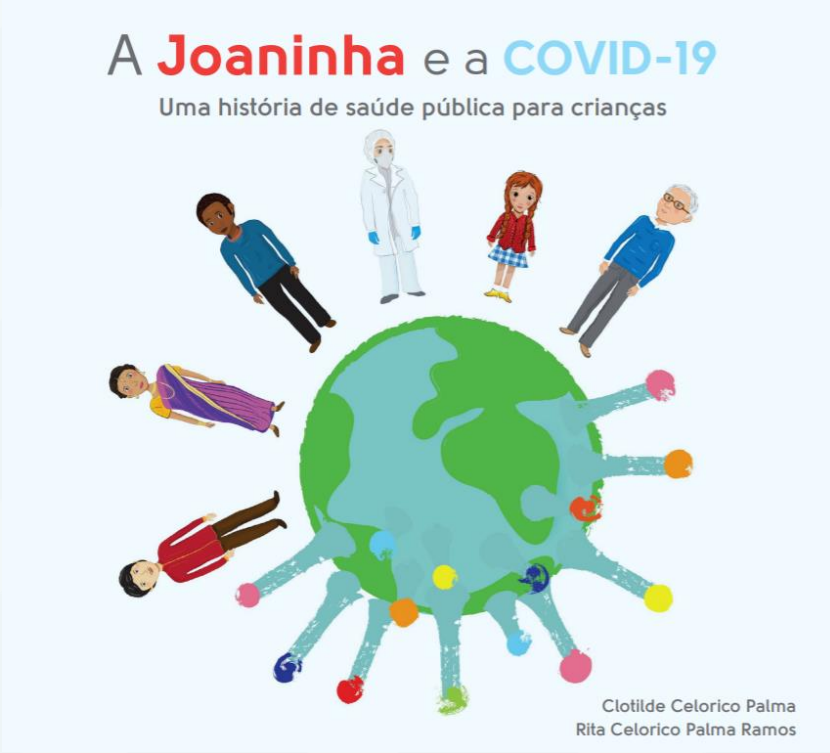

Mais informações: https://bit.ly/2JNgfhf

NOVOS MÓDULOS TOCONLINE

Reuniões Livres
2020

O TOConline disponibiliza a partir de hoje, 2 de março de 2020, dois novos módulos: arquivo digital e gestão de gabinetes.

Trata-se de mais um passo na evolução e crescimento deste software de gestão, tornando esta, cada vez mais, numa plataforma atualizada, com serviços integrados, e à medida das necessidades dos contabilistas certificados e dos empresários

Mais informações:

https://bit.ly/2Q0gatZ

COLEÇÃO ESSENCIAL 2020

Reuniões Livres 2020

Disponibilização da 4.ª edição da Coleção Essencial. Todos os guias profissionais encontram-se já disponíveis em formato digital, exceto o referente ao IRC, que será divulgado oportunamente.

Mais informações: https://bit.ly/333MrpB

SIMULADORES OCC 2020

Reuniões Livres
2020

A Ordem disponibiliza no seu site uma área exclusiva que agrega os simuladores em vigor e os de anos anteriores. Trata-se de mais uma ferramenta disponibilizada pela Ordem que tem por objetivo ajudar os contabilistas certificados. Os simuladores estão disponíveis em versão web e em excel.

Mais informações: https://bit.ly/2W62mSG

Reuniões Livres **2020**

Novidades **Legislativas**

15 de abril

COVID 19

Reuniões Livres
2020

Despacho n.º 4328-F/2020 de 2020-04-08

Procede à prorrogação das medidas excecionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais como forma de combate à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID-19

https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/131293585/details/maximized?serie=II&parte_filter=31&day=2020-04-08&date=2020-04-01&dreId=131293581

COVID 19

Reuniões Livres
2020

Lei n.º 7/2020 de 2020-04-10

Estabelece regimes excecionais e temporários de resposta à epidemia SARS-CoV-2, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março, e à quarta alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, nas seguintes matérias:

a) Definição das regras aplicáveis à atividade letiva das instituições de ensino superior;

b) Definição de limitações de acesso a plataformas de jogos de azar online;

c) Não interrupção de serviços essenciais;

d) Suspensão, em determinadas circunstâncias, da cobrança de comissões nas operações de pagamento através de plataformas digitais dos prestadores de serviços de pagamentos;

e) Equiparação das amas registadas na segurança social às creches;

f) Admissibilidade de resgate, em determinadas condições, de Planos de Poupança Reforma;

g) Salvaguarda da gratuitidade da Linha SNS 24;

h) Alargamento das obrigações da concessionária do serviço público de televisão;

i) Reagendamento de espetáculos culturais, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10 - I/2020, de 26 de março.

https://dre.pt/application/file/a/131347485

COVID 19

Reuniões Livres
2020

Lei n.º 8/2020, de 2020-04-10

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, que estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

https://dre.pt/application/file/a/131347486

COVID 19

Reuniões Livres
2020

Layoff - Medida Extraordinária de Apoio à Manutenção dos Contratos de Trabalho e Regime do Código de Trabalho (novo)

As Entidades Empregadoras (EE) que pretendam requerer a Medida Extraordinária de Apoio à Manutenção dos Contratos de Trabalho (layoff simplificado) ou o layoff ao abrigo do Código de Trabalho, devem submeter pela Segurança Social Direta, o requerimento RC 3056-DGSS.

Deverá apresentar juntamente com o requerimento, o anexo Mod. RC3056/1-DGSS.

No caso de declaração de situação de crise empresarial ao abrigo do Código de Trabalho, deverá apresentar juntamente com o requerimento, a Ata da Negociação e anexo Mod. RC3056/1- DGSS.

Deverá ser preenchido um único pedido de layoff, independentemente do número de estabelecimentos da Entidade Empregadora.

Para garantir o correto preenchimento do anexo RC 3056/1-DGSS, consulte as Instruções de Preenchimento

http://www.seg-social.pt/noticias/-/asset_publisher/9N8j/content/layoff-medida-extraordinaria-de-apoio-a-manutencao-dos-contratos-de-trabalho-e-regime-do-codigo-de-trabalho

COVID 19

Reuniões Livres
2020

Decreto-Lei n.º 14-F/2020 - Diário da República n.º 72/2020, 2º Suplemento, Série I de 2020-04-13

Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/131393157/details/maximized?serie=I&day=2020-04-13&date=2020-04-01

Portaria n.º 91/2020 - Diário da República n.º 73/2020, Série I de 2020-04-14

Define, em execução do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, que estabelece um regime excecional para as situações de mora no pagamento das rendas atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e doença COVID-19, os termos em que é efetuada a demonstração da quebra de rendimentos para efeito de aplicação daquele regime excecional a situações de incapacidade de pagamento das rendas habitacionais devidas a partir de 1 de abril de 2020 e até ao mês subsequente ao termo da vigência do estado de emergência

https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/131393119/details/maximized

COVID 19

Reuniões Livres
2020

Decreto-Lei n.º 15/2020, de 2020-04-15

Cria uma linha de crédito com juros bonificados dirigida aos operadores do setor da pesca.

https://dre.pt/application/file/a/131463177

Decreto-Lei n.º 16/2020, de 2020-04-15

Estabelece normas excecionais e temporárias destinadas à prática de atos por meios de comunicação à distância, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, permitindo-se dessa forma agilizar a tramitação de processos urgentes nos julgados de paz, facilitar os pedidos de registo ainda não disponíveis online e dar continuidade aos procedimentos e atos de registo, e ainda assegurar a tramitação dos procedimentos conduzidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI, I. P.).

https://dre.pt/application/file/a/131463178

IVA / IRS / IRC

Reuniões Livres
2020

COVID-19: Flexibilização de pagamentos – Aderir

Pagamento em prestações de IVA, bem como de retenções na fonte de IRS e IRC.

https://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html

IRS

Reuniões Livres
2020

Ofício-circulado n.º 20221/2020, de 08/04

Portaria n.º 88-A/2020, de 6 de abril - alterações às instruções de preenchimento da declaração mensal de remunerações (DMR).

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/instrucoes_administrativas/Documents/Oficio_circulado_20221_2020.pdf

Pedidos de Alteração de Morada (Procedimentos no âmbito da pandemia COVID 19)

Considerando o estado de emergência no âmbito da pandemia COVID 19, importa esclarecer o âmbito dos pedidos de alteração de morada de pessoas singulares que podem ser efetuados, através do balcão eletrónico de atendimento "e-balcão".

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/destaques/Paginas/Modelos_pedidos_alteracao_morada_retroatividade.aspx

IRC

Reuniões Livres
2020

Processo: 1203/2020– PIV 17265 - Despacho 24.03.2019 da Subdiretora-Geral do IR

CFEI e SIFIDE II - Benefícios obtidos antes da aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) – sua dedução no âmbito do RETGS e após a saída do Grupo da sociedade beneficiária do CFEI.

Prejuízos fiscais – recuperação dos reportados antes da aplicação do RETGS e dos apurados durante o RETGS, ambos ainda não deduzidos no Grupo, após a saída da sociedade do Grupo.

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/informacoes_vinculativas/rendimento/circ/Documents/PIV_17265_1203_2020.pdf

Imposto do Selo

Reuniões Livres
2020

Circular n.º 6/2020, de 07/04

Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março - Tratamento em sede de Imposto do Selo das prorrogações e suspensões operadas no âmbito da moratória excecional de proteção de créditos.

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/instrucoes_administrativas/Documents/Circular_6_2020.pdf

Apoio extraordinário à redução atividade económica TI

Reuniões Livres
2020

Art. 26.º DL 10-A/2020

3. Durante o período de aplicação desta medida, o trabalhador independente tem direito a um apoio financeiro com duração de um mês, prorrogável mensalmente, até um máximo de seis meses, correspondente:

- a) Ao valor da remuneração registada como base de incidência contributiva, com o limite máximo do valor de um IAS, nas situações em que o *valor da remuneração registada como base de incidência* é inferior a 1,5 IAS;
- b) A dois terços do valor da remuneração registada como base de incidência contributiva, com o limite máximo do valor da RMMG, nas situações em que *o valor da remuneração registada* é superior ou igual a 1,5 IAS.

Nas situações previstas na alínea b) do n.º 1 [quebra faturação superior a 40%], o valor do apoio financeiro referido no n.º 3 é multiplicado pela respetiva quebra de faturação, expressa em termos percentuais.

Apoio extraordinário à redução atividade económica TI

Reuniões Livres
2020

Simulações

Rendimentos 1ºT 2020	Remuneração mensualizada	BIC mensal	Contribuição mensal	Apoio Paragem	Apoio Quebra Faturação 50%	Comentário
0,00 €	0,00 €	31,15 €	20,00 €	31,15 €	0,00 €	BIC correspondente contribuição mínima
600,00 €	200,00 €	140,00 €	29,96 €	140,00 €	70,00 €	BIC<1,5 IAS
1 500,00 €	500,00 €	350,00 €	74,90 €	350,00 €	175,00 €	BIC<1,5 IAS
1 970,00 €	656,67 €	459,67 €	98,37 €	438,81 €	219,41 €	BIC<1,5 IAS
2 500,00 €	833,33 €	583,33 €	124,83 €	555,56 €	277,78 €	Remuneração mensualizada >=1,5IAS
3 600,00 €	1 200,00 €	840,00 €	179,76 €	635,00 €	280,00 €	Remuneração mensualizada >=1,5IAS
5 000,00 €	1 666,67 €	1 166,67 €	249,67 €	635,00 €	317,50 €	Remuneração mensualizada >=1,5IAS